

PORTARIA MD Nº 244/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 159/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 17/6/2021, que concedeu Progressão Funcional à servidora TALITA CRISTINA BANDEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 41713, conforme Processo Protocolo nº 2021457950263, de 1º/7/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

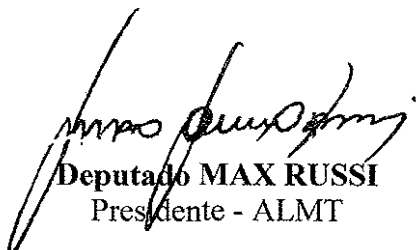
Progressão Anual	a partir de Novembro-19	SA3
Progressão Funcional	a partir de Novembro-19	SA5
Progressão Anual	a partir de Novembro-20	SA8

Leia-se:

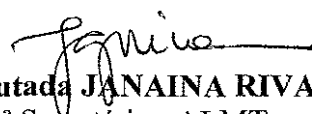
Progressão Anual	a partir de Novembro-19	SA3
Progressão Funcional	a partir de Novembro-19	SA5
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	SA7
Progressão Anual	a partir de Novembro-20	SA8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de agosto de 2021.



Deputado MAX RUSSI
Presidente - ALMT



Deputada JANAINA RIVA
1ª Secretária - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 27 / 8 / 21

Visto SGP/ALMT

Publicado no D. O.
de 27 / 8 / 21

Funcionário